CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 5
Votos Contrários: 0
Data: 13/01/2022
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.271 de 23 de Dezembro de 2015, passando o dispositivo alterado a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º-O Cartão Alimentação de que trata o artigo anterior, tem seu valor fixado em R$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão disponibilizados, mensalmente aos Servidores."

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
11/01/2022
Presidente da Câmara

Encaminho a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
11/01/2022
Presidente da Câmara

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1º secretario

Emerson Rodrigues
2º secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Sr. Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a alteração do valor do Cartão alimentação concedido aos servidores da Câmara.

A proposta corrige o valor do benefício concedido aos servidores acima dos índices inflacionários, de forma a proporcionar manter o poder de compra aos servidores da Edilidade.

Assim, como medida de valorização do trabalho de nossos servidores, tornando os empregos do legislativo atraentes, propomos a presente medida.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente.

Atenciosamente

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1º secretario

Emerson Rodrigues
2º secretario